



Data de Impressão:
20/11/2018 10:36:25

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 2.660/18
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento comissionado do Ministério Público de Sergipe para acompanhar, orientar, planejar e supervisionar as atividades da Coordenadoria de Evolução Humana, Ética, Espiritualidade e Fraternidade.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para acompanhar, orientar, planejar e supervisionar as atividades da Coordenadoria de Evolução Humana, Ética, Espiritualidade e Fraternidade.;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a servidora Cristiane Barreto Paiva, ocupante do cargo de Coordenador da Divisão de Serviço Social, para acompanhar, orientar, planejar e supervisionar as atividades da Coordenadoria de Evolução Humana, Ética, Espiritualidade e Fraternidade, a partir de 1º de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Ávila Fontes***, em 20/11/2018, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpsc/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004197/2018-84**.



Data de Impressão:
20/11/2018 10:36:25

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Ávila Fontes***, em 20/11/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004197/2018-84**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505

CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO

Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010